



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0489/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO**, a seguinte Lei,

TÍTULO I  
CAPÍTULO I  
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA - Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II  
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III  
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 - LOA - Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

TÍTULO IV  
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.00	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO GERAL		

  
José Silvano Fernandes da Silva  
PREFEITO


04.122.0003.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
3.3.90.43.01	Subvenções Sociais	20.000,00

**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente**, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.00	SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0019.1009	CONST/ AMPL/RECUPERAR O AÇOUGUE E MERCADO MUNICIPAL		
700	<i>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</i>		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		20.000,00

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Caraúbas - PB, em 27 de Maio de 2024.

  
 José Silvano Fernandes da Silva  
 Prefeito  
 José Silvano Fernandes da Silva  
 PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS  
**APROVADO**

PROJETO DE LEI Nº 013 / 2024

OBJETO: \_\_\_\_\_

NA SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA  
EM 21/05/2024 AS 18:00

Erika Daniela Farias Souza  
ASSINATURA SOB CARIMBO



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

GABINETE DO PREFEITO

Protocolo Nº: 742/2024

Processo Nº: 732/2024

Data: 17/05/2024

Erika Daniela Farias Souza  
ASSINATURA

**PROJETO DE LEI Nº 013/2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

**TÍTULO I  
CAPÍTULO I**

**DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei nº 438/2022, de 30 de dezembro de 2022 - PPA – Plano Plurianual e alterações posteriores, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO II**

**DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**Artigo 2º** - Fica alterada a Lei nº 453/2023, de 16 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

**CAPÍTULO III**

**DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**Artigo 3º** - Fica igualmente alterada a Lei nº 471/2023, de 28 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

**TÍTULO IV**

**DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA**

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0003.2005	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
500	Recursos não Vinculados de Impostos		
3.3.90.43.01	Subvenções Sociais		20.000,00

  
José Silvano Fernandes da Silva  
PREFEITO

**RECEBIDO**  
17-05-2024  


**Art. 5º** - Constituem fontes de recursos para atender a execução do presente crédito, **ANULAÇÃO** parcial e/ou total de Dotações Orçamentárias do Orçamento Vigente, de conformidade com o Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, de acordo com o desdobramento a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
04.00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
20.605.0019.1009	CONST/ AMPL/RECUPERAR O AÇOUGUE E MERCADO MUNICIPAL		
700	<i>Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União</i>		
4.4.90.51.01	Obras e Instalações		20.000,00

**Art. 6º**- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas – PB, em 15 de abril de 2024.

  
**JOSE SILVANO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito Municipal  
José Silvano Fernandes da Silva  
PREFEITO